

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15381

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de março de 2023

## Edital nº 005/2023-DPE João Câmara

Edital n. 05/2023 – DPE/NJC, de 07 de março de 2023.

A Defensoria Pública de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 244/2021-GDPGE, de 29 de maio de 2021, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública de João Câmara/RN, nos seguintes termos.

### I – DOS RECURSOS:

I.1 A Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de João Câmara declara a inexistência de recursos em face do Resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo (Entrevista), divulgado pelo Edital n. 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

### II – DO RESULTADO DEFINITIVO:

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente no Processo de Seleção Simplificada, após a realização da Etapa 3 (Entrevista), nos moldes do art. 14 do Edital nº 001/2023 – DPE/NJC, de 18 de janeiro de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G.	N.A.C.	ENTREVISTA
1	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	95,4	0,00	7,63	APTO
2	JESSICA MARIA DA SILVA SOUZA	79,6	100	7,36	APTA
3	VITORIA ELLEN GOMES COSTA	89,84	0,00	7,18	APTA
4	NATHALIA LETICIA DA SILVA BARROS	85,31	0,00	6,82	APTA
5	JULLYA CLARA BARBALHO COSME	84,5	0,00	6,76	APTA
6	VITORIA DE OLIVEIRA LUCINDO	84,46	0,00	6,75	APTA
7	ANA BEATRIZ LEONEZ DA COSTA	78,5	0,00	6,28	APTA

D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

N.A.C. = Nota da Avaliação Curricular

### III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 3 (Entrevista), a Coordenação proclama o RESULTADO FINAL da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito na Defensoria Pública de João Câmara, conforme tabela acima indicada.

III.2 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período.

João Câmara, 07 de março de 2023.

José Nicodemos de Oliveira Segundo

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte

Titular e Coordenador da Defensoria Pública de João Câmara

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15381

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2E5O04AAV0-IPK6R0YIKQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

2E5O04AAV0-IPK6R0YIKQ-P2TH9ZW2VI

